



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1793/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.N.º 447, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando n.º 54, de 14/8/2015, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS, Diretora da Secretaria, DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO, Chefe de Gabinete, JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ, Assessora, LAÍS CARVALHO CASTRO SOUZA, Assessora, LUCIANA BELEM LIMA BORBA, Assessora, JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, Assistente Judiciário, e MURILO QUEIROZ BASTOS, Assistente 6, para viajarem à cidade Maceió/AL, no período de 7 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 446, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando n.º 54, de 14/8/2015, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Maceió/AL, no período de 7 a 11 de setembro do corrente ano, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência

1

Ato	1	
ATO DA PRESIDÊNCIA	1	